



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito a Resolução COSUEN 09/2016, de 17 de agosto de 2016.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, considerando o que consta no processo 23422. 010210/2016-16;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Resolução COSUEN nº 09/2016](#), publicada no Boletim de Serviços ano VII, nº 221, p. 3, no dia 19 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Presidente

Observações:

[Torna sem efeito a Resolução nº 9/2016/Cosuen](#)